



PORTARIA Nº 252 – DG/IFAM/CPRF, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.112 – GR/IFAM/2023, de 22/06/2023 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR o Projeto Piloto da Plataforma de Monitoramento e Controle de ausências de docentes em sala de aula, com o objetivo de aprimorar o acompanhamento da assiduidade dos docentes, permitindo à Coordenação Geral de Ensino – CGE, ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão – DEPE e à Coordenação de Gestão de Pessoas – CGE uma gestão mais eficiente das ausências e das reposições de aulas, no âmbito do Instituto Federal do Amazonas - Campus Presidente Figueiredo.

Art. 2º Compete à Comissão de Implantação:

- I. Planejar e coordenar as ações necessárias para a implementação da plataforma;
- II. Supervisionar o processo de treinamento dos usuários do sistema;
- III. Garantir a integração da plataforma com os setores responsáveis pelo controle de frequência;
- IV. Propor melhorias e ajustes necessários para o pleno funcionamento da plataforma;
- V. Emitir relatórios para os setores responsáveis pelo registro de frequência.

Art. 3º O programa piloto terá vigência de 60 dias, podendo ser prorrogado por igual período para análise dos resultados e ajustes para a implantação definitiva no âmbito do IFAM CPRF.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Jackson Pantoja Lima

Diretor Geral do IFAM - Campus Presidente Figueiredo
Portaria nº 1.112/GR-IFAM/22.06.2023